

## TERMO DE REFERÊNCIA N° 233/ CPP/ DE/ 2015

### INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP) foi fundado em junho de 2002, tendo emergido de um processo de consulta à sociedade civil e à comunidade científica iniciado em 2001. A instituição está configurada como uma rede horizontal não competitiva de instituições de ensino e pesquisa, e tem como principal objetivo a produção de conhecimentos e a formação de recursos humanos para subsidiar as políticas públicas voltadas ao uso sustentável de áreas úmidas, com enfoque prioritário no Pantanal.

Obteve junto ao Ministério da Justiça em 2002 a qualificação de OSCIP “Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos”, inscrita no CNPJ n°. 05.220.369/0001-23, com sede a Rua Dois, n°. 497, Sala 02, Bairro Boa Esperança na Cidade de Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Parceria n°. 13.0002.00/2012 objetivando a contratação de pessoa jurídica apta para a prestação de serviços de assessoria de comunicação.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de empresa apta na prestação de serviços de Assessoria de Imprensa.

### CONTEXTO

Para responder aos principais desafios enfrentados pelo Pantanal, o CPP elaborou, no decorrer de 2003, o projeto intitulado “Consolidação da Rede de Pesquisa sobre os Ecossistemas do Pantanal – CPP” e o submeteu ao MCT. Esse projeto propôs a criação de 3 redes temáticas de pesquisa: uma sobre a sustentabilidade da pecuária, outra que se refere à sustentabilidade da pesca e a terceira abordando a bioprospecção para identificar alternativas econômicas no Pantanal.

CPP vem atuando há 10 anos no Pantanal, produzindo conhecimentos socialmente relevantes e contribuindo para a formação de RH de alto nível de forma a qualificar a tomada de decisão visando à sustentabilidade sócio-ecológico-econômica da região. Durante o período de vigência dos 3 primeiros Termo de Parceria com o MCTI, (desde 2004), o CPP realizou estudos resultando em inúmeros artigos publicados, alunos capacitados em nível de IC, de mestrado e de doutorado.

Diversas contribuições foram dadas aos tomadores de decisão como, por exemplo, a lei estadual (MT) para o Pantanal, o PLS 750/2011 (projeto de lei federal para o Pantanal), a lei estadual de pesca em Mato Grosso (Lei 9794/2012), o marco regulatório para a limpeza de campo em Mato Grosso e o documento “Carta Área de Preservação Permanente – Pantanal” enviado ao CONAMA, produzido durante o *Workshop Bases Técnico-Científicas para Política de Áreas Úmidas para o Pantanal - Avaliação da Proposta de Modificação do Código Florestal/Áreas de Preservação Permanente no Pantanal*. Deve-se ressaltar, além disso, que os projetos executados pelo CPP tiveram como norte o atendimento de demandas apresentadas pela própria comunidade (acadêmica e leiga), obtidas principalmente durante os *workshops* “Diálogos Pescador-Pesquisadores: Propondo soluções para a pesca pantaneira”, “Diálogos Pecuaristas-Cientistas: propondo soluções para a pecuária pantaneira” e *oficina* de Planejamento Estratégico do CPP.

Os primeiros projetos executados pelas redes do CPP nos permitiram adquirir uma melhor compreensão sobre os processos ecológicos inter-relacionados com a pesca e com a pecuária, além de estudos voltados a bioprospecção

como possível alternativa de renda para as populações locais. No segundo termo de parceria, o CPP propôs-se a dar continuidade aos estudos ecológicos já iniciados sem, no entanto, olvidar de projetos voltados ao desenvolvimento de produtos a partir da pesca e da pecuária locais, além da agregação de valor à flora pantaneira.

No entanto, o foco inicial, voltou-se para a planície pantaneira, identificando as principais ameaças à sustentabilidade, em nível local, e produzindo conhecimentos relevantes para o enfrentamento dessas questões. Tais trabalhos, com forte enfoque ecológico, tiveram grande reforço com a entrada em cena do INCT - Áreas Úmidas, que é composto majoritariamente por membros das redes de pesquisa do CPP. Porém, há outras questões de grande urgência e relevância que vêm merecendo a nossa atenção.

A necessidade urgente de expandir a base de conhecimentos sobre o Pantanal e de continuar a subsidiar a tomada de decisão para o uso sustentável da região, bem como a complementação de alguns projetos e para a introdução de novas ações, o Centro de Pesquisa do Pantanal, firmou o quarto Termo de Parceria (TP) com o MCTI, denominado "CIÊNCIA E SOCIEDADE NO PANTANAL: INTEGRANDO CONHECIMENTOS PARA A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL". Este TP, tem como objetivo geral: "Contribuir para a sustentabilidade sócio-econômico-ecológica da planície pantaneira, buscando a melhoria da qualidade de vida das populações locais". Os objetivos específicos são:

- Sistematizar e disponibilizar ao público conhecimentos científicos sobre o Pantanal.
- Contribuir para o aperfeiçoamento do PLS 750/2011.
- Estudar as interações planalto-planície e seus potenciais impactos sobre o Pantanal.
- Constituir uma rede de municípios, envolvendo diversos atores sociais, para promover ações de adaptação às mudanças climáticas na BAP.
- Gerar produtos comercializáveis a partir do pescado e do gado Pantaneiro.
- Produzir conhecimentos científicos para dar embasamento a futuros marcos regulatórios sobre o turismo no Pantanal.
- Produzir conhecimentos para subsidiar marcos regulatórios visando ao uso sustentável e à gestão de recursos pesqueiros no Pantanal.
- Realizar a caracterização ocupacional de pescadores e pecuaristas do município de Poconé - MT.

Para atingir tais objetivos, o Plano de Trabalho é dividido em componentes de pesquisas, que se desdobram em diversas atividades distribuídas em sete componentes, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho firmado com o Parceiro Público.

## OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa, que **contemple cobertura jornalística** pelo período de 6 (seis) meses, para divulgação das ações no âmbito do CPP, sendo:

- Eventos realizados durante o ano referente aos “componentes de pesquisa”, bem como outras ações de interesse do CPP realizadas durante a prestação dos serviços, como: reuniões de avaliações, oficinas, congressos, reuniões nacionais e internacionais, etc;

- Fomentar a imprensa com pautas de interesse do CPP, a saber: áreas úmidas, clima, biodiversidade, aquecimento global, impacto ambiental, etc.

Os trabalhos deverão contemplar:

Produção de matérias relacionadas aos eventos promovidos ou com a participação do Centro de Pesquisas do Pantanal;

Produção de conteúdo para News e boletins e inserção em redes sociais quando solicitado pelo CPP;

Suporte nas estratégias de comunicação em geral;

Apoiar na preparação de matérias para a imprensa ou notas de esclarecimentos se forem solicitados;

Organização de coletivas de imprensa;

Encaminhamento em mãos, e-mail de matérias jornalísticas, sugestão de pauta, convite, notas entre outros de interesse do CPP;

Agendar e acompanhar, representantes do CPP em entrevistas nos veículos de comunicação;

Manter a mídia devidamente informada com notícias atualizadas sobre os eventos e assuntos de interesse do CPP;

Os trabalhos deverão ser prestados através de 1 (um) profissional para acompanhar e fazer toda a cobertura das ações que sejam de interesse do CPP;

Estabelecer contato com o departamento de comunicação das instituições parceiras do CPP em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul com o objetivo de divulgar as ações desenvolvidas pelos componentes de pesquisa e envio das notícias, bem como os órgãos financiadores dos projetos;

Fazer toda a clipagem impressa que deverá ser entregue para o Centro de Pesquisa do Pantanal, devidamente encadernada em espiral contendo a comprovação das matérias vinculadas no período nos veículos de comunicação;

Participar de reuniões quando solicitado pelo CPP;

### JUSTIFICATIVA

A informação de qualidade costuma ser fundamental para todo e qualquer veículo de comunicação. Para tal, a construção de informações qualificadas requer a contratação de um jornalista, profissional que compreende as peculiaridades das redações e tem conhecimento e sabe identificar o que é de interesse dos veículos e até mesmo da sociedade, com isso, poderá agir de forma eficiente para projetar a importância do trabalho a ser divulgado. A referida contratação permitirá maior visibilidade através da mídia espontânea, de forma a garantir o sucesso e a imagem do CPP, cujo trabalho é desenvolvido em rede. Outro fator relevante é a necessidade de divulgar os resultados das atividades desenvolvidas pelos projetos à sociedade em geral, permitindo uma interface entre o público externo e a comunidade acadêmica, difusão dos resultados obtidos pelos projetos de pesquisa vinculados aos Componentes de Pesquisa gerenciados pelo CPP.

Diante do exposto, e face a necessidade de atender as metas firmadas no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Parceria firmado com o MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação), faz-se necessária a contratação de serviços de assessoria de imprensa para divulgação das ações do CPP.

Público a ser atingido: Públicos externo e interno  
Órgãos governamentais e não governamentais  
Agências de fomento à pesquisa  
Instituições de ensino e pesquisa (público e privado)  
Mídia/Imprensa.

Área a ser considerada: Mídia Nacional, Estadual e Local.

### SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Componente "GESTÃO E APOIO LOGÍSTICO"

Meta 7 Etapa 1

Natureza da aquisição: Recursos do Termo de Parceria n. 13.0002.00/2012

Descrição: Outros Serviços de Custeio

As despesas com a contratação do Objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Projeto "CIÊNCIA E SOCIEDADE NO PANTANAL: INTEGRANDO CONHECIMENTOS PARA A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL" financiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação através do Termo de Parceria acima indicado.

O custo total da despesa está definida no orçamentário reservado pela entidade no projeto.

### CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA

Custeio     Capital     Material Bibliográfico     Semovente

### FORMA DE APRESENTAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do representante legal; indicar a modalidade do processo ao qual está participando; descrição detalhada dos serviços<sup>1</sup> a serem prestados, em conformidade com as informações e descrição constantes do "objeto"; valor unitário e global, quando for caso. A Proposta deverá contemplar todos os serviços descritos no objeto do presente processo.

A proposta deverá ser apresentada até o **dia 15 de setembro de 2015** via e-mail ou entregue no endereço acima. O endereço eletrônico para envio das propostas é [cpp@cppantanal.org.br](mailto:cpp@cppantanal.org.br).

<sup>1</sup> Quando for o caso, indicar a marca para melhor caracterizar o equipamento e/ou produto e apresentar prospectos, manuais ou outras informações fornecidas pelo fabricante do produto/equipamento.

### MODO DE RECEBIMENTO

No momento da entrega do(s) serviço(s), o responsável pela solicitação deverá verificar a sua conformidade quanto as descrição do “Objeto” do presente processo. O recebimento poderá ocorrer das seguintes formas:

recebimento parcial  recebimento total

### MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição:

cotação eletrônica de preços

cotação prévia-registro  convite presencial  inexigibilidade  dispensa

Menor Preço:

global  lote  item

### REGULAMENTAÇÃO

A presente cotação prévia será regida pela Lei 9.790/99, onde faculta as entidades qualificadas como OSCIPs fazer uso de regulamento próprio contendo os procedimentos administrativos para contratações e aquisições. Para tal, adotou-se o Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP publicado no site deste CPP, cujos procedimentos são análogos àqueles determinados pela norma vigente para a execução de recursos destinados à pesquisa científica, bem como Decreto n. 6.170/2007 e pela Portaria Interministerial n. 507/2011.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 2 (duas) parcelas, a primeira parcela será de 50% do valor da proposta, após a assinatura da Ordem de Compra e mediante apresentação da nota fiscal, e os 50% restante será liquidado no final do contrato mediante apresentação e entrega do relatório final contendo as comprovações das matérias publicadas durante da prestação dos serviços, bem como apresentação da Nota Fiscal contendo a descrição dos serviços.

2. Os dados para emissão da nota fiscal, número de processo e do Termo de Parceria serão informados no ato da assinatura da Ordem de Compra.

3. O pagamento será efetuado em domicílio bancário em nome da empresa vencedora.

### PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, objeto deste processo, terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período da parceria entre o CPP e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

### DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor pelos serviços deverá apresentar os seguintes documentos<sup>2</sup>:

1- Contrato Social comprovando aptidão para a prestação dos serviços do objeto.

2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.

3- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

### DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS (quando houver)

1- A CONTRATADA assumirá todas as responsabilidades pelos serviços, encargos entre outras despesas que acarretar na prestação dos serviços, devendo considerar as recomendações e definições contidas no “Objeto”.

<sup>2</sup> Quando solicitado pelo contratante.

2- A CONTRATADA deverá realizar os serviços, objeto desta contratação nas suas dependências, devendo, portando, dispor de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, bem como responsabilizar pelas contratações dos terceiros e encargos que couber.

3- **Despesas administrativas** geradas externamente, mesmo que seja para o atendimento ao objeto desta contratação, **NÃO** serão custeadas pelo CPP. Correrão por conta da contratada a i n d a todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução dos serviços previstos no Objeto.

4- A CONTRATADA deverá manter em seu quadro pessoal, funcionário qualificado para atender as demandas apresentadas, quando couber, devendo indicar por meio oficial o Responsável para dirimir as dúvidas da CONTRATADA quanto aos serviços objeto desta contratação.

5- Poderão participar deste processo as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências contidas neste Termo de Referência, bem como apresentar os documentos exigidos para fins de assinatura da Ordem de Compra.

6- Não serão aceitas empresas com menos de 3 (três) anos de criação e comprovada experiência na área de assessoria de imprensa.

7- Será dada preferência para empresas com sede na Cidade de Cuiabá-MT, para fins de minimizar custos de deslocamento, telefone entre outros necessários para a entidade.

8- Estarão impedidos de participar os licitantes que:

- a) Empresas que estiverem sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, dissolução ou liquidação.
- b) Que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou estejam cumprindo pena de suspensão de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, nos termos da Lei nº 8.666/1993;
- c) Constar no seu Contrato Social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto desta Concorrência;

9- Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail ([cpp@cppantanal.org.br](mailto:cpp@cppantanal.org.br)), ou através do endereço sede da entidade Rua Dois, n. 497 – Sala 02 Bairro Boa Esperança, CEP: 78.068-360 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.

**Elaborado por:**

Nome: Douglas Roberto

CPF nº.: 038.670.761-89

Cargo: Estagiário

E-mail: douglas.cpp@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Revisado por:**

Nome: Rose Soares

CPF nº.: 616.295.291-68

Cargo: Coordenadora Administrativa

E-mail: [cpp@cppantanal.org.br](mailto:cpp@cppantanal.org.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_